



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 3855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo de Termo de Contrato Processo Administrativo Nº 034/2020 – Tomada de Preços Nº 003/2020 - Contratada: Strong Construtora Eireli – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resumos de Contratos**

### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: STRONG CONSTRUTORA EIRELI - ME, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede na Fazenda Fonte da Prata, S/N, Térreo, Bairro Prata, na cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.257/0001-93, inscrição estadual sob nº 123.452.328-ME, inscrição municipal sob o nº 6570 e inscrição no CREA/BA sob o nº 001003643-1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia na construção de quadra poliesportiva no Povoado de Garapuá, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 238.284,37 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
15/15	0000/0042	1012/1017	4490.51.00.00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução das obras será de até 05 (cinco) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 04/03/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Heraldo Francisco da Silva - CPF nº 682.385.505-30. TESTEMUNHAS: Tácia Silva Brandão - CPF nº 017.860.945-50 e Patrícia da Silva Félix - CPF nº 033.674.405-66